




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Sala da Presidência os senhores Vereadores integrantes das Comissões de Justiça e Redação; de Obras, Viação e Serviços Urbanos; de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social; e de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos, a saber Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Luis Paulo da Gleba, Professora Graciele, Célio Garcia e Professor Hedvaldo Costa, para analisarem e emitirem pareceres ao **Projeto de Lei Complementar número sete, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e nove, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e um, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e dois, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e três, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e cinco, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e seis, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e oito, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei número sessenta e nove, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Resolução número onze, barra dois mil e vinte e três de autoria do Vereador Adenilson Rocha e Projeto de Decreto Legislativo número oitenta e sete, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores. Ato contínuo, forma apresentados de forma extra pauta o **Projeto de Lei número setenta e um, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Célio Garcia; Projeto de Lei número setenta e dois, barra dois mil e vinte e três, de autoria dos Vereadores Dilmair Callegaro e Hedvaldo Costa; Projeto de Lei número setenta e três, barra, dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei número setenta e quatro, barra, dois mil e vinte e três, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Projeto de Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e vinte e três, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Projeto de Lei número setenta e seis, barra, dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora e Projeto de Resolução número doze, barra, dois mil e vinte e três, de autoria de Vereadores. Registra-se que todos os projetos pautados receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa. Inicialmente, as Comissões ativeram-se aos projetos que constavam da pauta da quadragésima Reunião. Todas essas matérias receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa. Posto isto, ressalta-se que à exceção dos projetos de leis números setenta e oito e setenta e nove, os demais projetos de autoria do Poder Executivo tratavam da concessão da Revisão Geral Anual – RGA dos servidores públicos, na ordem de sete vírgula dez por cento. Após criteriosa análise das Comissões as quais foram submetidas, as matérias supra receberam pareceres favoráveis, onde as comissões opinaram por sua regular tramitação em Plenário. Registra-se ainda que o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Adenilson Rocha foi retirado de pauta, com****

Comissões Permanentes passaram a avaliar as matérias que entraram extrapauta na reunião, tendo em vista que a Sessão Ordinária do dia dezoito de dezembro era a última do ano. Após análise e discussão dos projetos, todos seguidos de pareceres jurídicos favoráveis emitidos pelo Departamento Jurídico da Câmara, as comissões opinaram por acompanhar o Jurídico e emitiram pareceres favoráveis. Ato contínuo, findou-se as discussões, e não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões supra.


Moisés do Jardim do Ouro
Presidente da CJR
Presidente da CFOF
Relator da COVSU
Relator da CEICTATASPAS

Celsinho do Sopão
Relator da CJR
Relator da CECCTDAS
Presidente da COVSU

Lucinei
Membro da CJR
Membro da CFOF
Membro da COVSU

Professora Graciele
Presidente da CECCTDAS

Luis Paulo da Gleba
Relator da CFOF
Presidente da CEICTATASPAS


Célio Garcia
Membro da CECCTDAS

Prof. Hedvaldo Costa
Membro da CEICTATASPAS